



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao décimo quarto dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e
2 trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do
3 curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Ricardo Silveira Sousa,
4 Maurício Rodrigues Silva, Georgia Regina Rodrigues Gomes Poly, Laci Mary Barbosa
5 Manhães, Francisco de Assis Alves da Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal
6 Wilson, Maria Goretti Andrade Rodrigues e Jean Carlos Miranda da Silva. **Justificou**
7 **ausência:** representante discente Sarah Victoria Cardoso Machado. Iniciaram-se os
8 trabalhos sob Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação,
9 Gustavo Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação de ata;
10 3) Encaminhamentos; 4) Solicitações de Alunos; 5) Normas para os Laboratórios de
11 Computação; 6) Afastamento para Capacitação - pós-doutorado (do prof. Rodolfo); 7)
12 Assuntos Gerais. **1) Informes: 1.1 Reuniões Individuais (ata 63, subitem 1.9):** o
13 professor Gustavo agradece a disponibilidade e o encontro que teve com cada professor
14 do curso. Os pontos principais de cada reunião, sugestões, críticas e comentários gerais
15 foram anotados e organizados, e serão considerados conforme os temas forem
16 abordados ou demandas surgirem. É importante destacar pontos fortes de nossa equipe,
17 e a colaboração mutua entre a coordenação e cada docente. **1.2 Eventos MIP III e**
18 **MIRA:** a coordenação de curso, junto ao Grupo de Pesquisa ANOTi, irá realizar dois
19 eventos internos. A 3ª Maratona Interna de Programação ocorrerá no dia 22/06/23 às
20 14h no contêiner 04. A Primeira Mostra Interna de Robótica e Automação ocorrerá, a
21 princípio, no dia 29/06/23 às 14h, no Laboratório do ANOTi. Nela serão apresentados
22 projetos de pesquisa e desenvolvimento dos professores Maurício e Rodrigo com os
23 seus orientandos. Os dois eventos possuem páginas próprias com links no Portal da
24 Computação, e contam com o apoio do prof. Márcio Lopes Gevegy (aprovado na
25 seleção para prof. Substituto no PEB/INF/UFF) e da profa. Débora Alvernaz Corrêa
26 (Descomplica Universidade Digital). **1.3 Revalidação de Diplomas do Exterior (ata**
27 **62, subitem 3.9):** as revalidações referentes aos processos nº 23069.009825/2019-19 e
28 nº 23069.009828/2019-52 foram deferidas pela CEPEX e publicadas no Boletim de
29 Serviço nº102 de 31/05/2023. Novamente a coordenação de curso agradece o belo
30 trabalho realizado pela comissão. **1.4 Ação de Estudo:** a coordenação de curso
31 organizou casos de alunos com alto percentual de carga horária concluída, e com apoio
32 e orientações da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes (DRAD) do
33 Departamento de Administração Escolar (DAE/PROGRAD), busca soluções, caso-a-
34 caso, para a resolução de pendências e integralização de seus currículos. Apenas para
35 contextualizar, com ao menos 80% (oitenta por cento) foram relacionados 16 alunos, em
36 que: (i) 5 (cinco) dependem apenas da defesa de TFC 2; (ii) 3 (três) dependiam apenas
37 da entrega de documentos de Atividades Complementares (AC); (iii) 4 (quatro) alunos

38 dependem da defesa de TFC 2 e AC; (iv) dos demais 4 alunos, três teriam condições de
39 integralizar o currículo em um semestre, sem quebra de pré-requisitos e com pouca
40 carga horária, e dois estão em situação mais delicada, e demandam mais esforço por
41 parte dos alunos. O prof. Gustavo entrou em contato com todos os alunos relacionados,
42 entre os dias 20/05/23 e 12/06/23. Um aluno indicou desinteresse em integralizar o
43 currículo por estar fora do país, enquanto os demais indicaram interesse, apesar de
44 alguns comentarem sobre estarem afastados de suas atividades e com pouco ou nenhum
45 contato com o prof(a) orientador(a). A coordenação de curso gostaria de solicitar apoio
46 aos professores que orientam (ou orientavam) os alunos listados, e que fosse feito um
47 esforço para que eles consigam integralizar seus currículos. A coordenação de curso, em
48 sintonia com a coordenação de TFC (prof. Maurício), entrará em contato com os
49 orientadores e fornecerá apoio para que sejam resolvidas as pendências. Com essa
50 iniciativa 3 (três) alunos já integralizaram seus currículos, 2 (dois) alunos entregaram
51 toda a documentação de AC e 1 (um) aluno entregou uma documentação parcial. **1.5)**
52 **Visita do prof. Mateus Carvalho Amaral (ICT/UFF):** o prof. Mateus é coordenador
53 de curso da Engenharia de Produção no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT/UFF),
54 em Rio das Ostras. Após contato por telefone, o prof. Gustavo o convidou para uma
55 visita ao INFES, e recebeu o prof. Mateus no dia 30/05/23. Além de conhecer a
56 estrutura do campus, foram apresentadas informações dos cursos ofertados pelo PEB,
57 em especial, da Licenciatura em Computação. **2) Aprovação de ata:**
58 **Encaminhamento:** Aprovação da ata do colegiado de curso de Licenciatura em
59 Computação nº 63 de 17/05/23. **Em votação:** aprovada. **3) Encaminhamentos: 3.1)**
60 **Professor substituto (ata 62, subitem 3.1):** o professor Márcio Gevegy, aprovado na
61 primeira colocação no processo seletivo para professor substituto pleiteou, com a
62 concordância e apoio tanto da coordenação de curso quanto de sua chefia direta na
63 Prefeitura de Santo de Pádua, acumular o cargo de professor substituto com o cargo de
64 Agente Comunitário de Saúde. Infelizmente, apesar da entrega de documentos e de
65 todos os esforços realizados, o processo foi indeferido, com esclarecimentos
66 apresentados pela Procuradoria Federal junto à UFF (PF/UFF). O prof. Gustavo entrou
67 em contato com o professor aprovado na segunda colocação, Gustavo dos Passos
68 Brigido, para que ele tenha ciência do ocorrido e de uma provável convocação. **3.2)**
69 **Sistema de Controle de Atas (ata 63 subitem 1.8):** após solicitação, a Juliana Peixoto
70 (assistente administrativa) organizou e iniciou o trabalho de envio de atas do Colegiado
71 de Curso e do NDE para o Sistema de Controle de Atas da UFF
72 (<http://www.atas.uff.br>). Até o momento foram submetidas 79 (setenta e nove) das 86
73 (oitenta e seis) atas aprovadas, em que 22 (vinte e duas) são do NDE e 57 (cinquenta e
74 sete) são do Colegiado de Curso. As atas não inseridas no sistema já estão organizadas e
75 aguardam assinaturas para submissão. **3.3) TFC (ata 62, item 4):** o prof. Gustavo
76 informa o status do trabalho realizado pela coordenação de curso com a Juliana, com
77 apoio do prof. Maurício (coordenador de TFC). Em 05/06/23 foram relacionados 36
78 (trinta e seis) TFCs aprovados, 33 (trinta e três) já foram inseridos no RIUFF. Um TFC
79 foi encaminhado ao orientador para verificar se é o documento a ser publicado
80 (formatação incorreta). Um texto de TFCs não foi entregue (a versão final), e a
81 coordenação entrou em contato com os orientadores em 22/05/23 para solicitar o envio
82 (aluna Priscila Moraes Souza). Um TFC será reenviado pois o sistema recusou,
83 indicando falta de ficha catalográfica. A coordenação de curso conta com a colaboração
84 dos orientadores no sentido de resolver as pendências. Exceto pelos casos que estão
85 com os orientadores para resolução, todos os TFCs entregues foram submetidos para
86 publicação no sistema RIUFF, e podem ser pesquisados no sistema pelo endereço
87 <https://app.uff.br/riuff/> ou a coleção pode ser visualizada diretamente pelo link

88 <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13675>. Ainda sobre o assunto, o prof. Gustavo entrou
89 em contato com a equipe RIUFF por e-mail nos dias 15/05/23 e 27/05/23, solicitando
90 mais informações em relação a necessidade de uso de algum formulário específico para
91 formalizar uma “Autorização de Publicação e Divulgação por meio Impresso e Digital”,
92 como alguns cursos de graduação utilizam. No e-mail ele informa que, em sua visão,
93 tratam-se de documentos públicos, que dispensam o uso de um formulário de
94 autorização (seria redundante). O professor ainda não obteve resposta. **4) Solicitação de**
95 **Alunos: 4.1) Ana Letícia do Nascimento Xavier (matrícula 123092001):** a aluna
96 entrou em contato com a coordenação de curso no dia 01/05/23 para verificar a
97 possibilidade de apoio para participarem da Bienal do Livro. O Evento ocorrerá na
98 Barra da Tijuca (RJ) entre os dias 1º e 10 de Setembro. No mesmo dia, o prof. Gustavo
99 entrou em contato com o DA, e formalizou a solicitação junto à unidade, em contato
100 com a Aline Reis (Gerente de Orçamento e Finanças). O professor ainda questionou as
101 possibilidades de auxílio aos alunos, visto a distância e eventual necessidade de
102 pernoite. A Aline apresentou duas possibilidades: (i) Iniciativa do DA (sem vínculo com
103 uma matriz curricular ou iniciativa de extensão): devido ao horário de trabalho do
104 motorista, o INFES poderia levar em um dia e buscar no dia seguinte, conforme a
105 programação previamente informada. Neste caso o aluno contaria com o transporte e
106 com o seguro viagem; (ii) Trabalho de Campo ou Visita Técnica (previstas em
107 disciplinas e atividades que compõem as matrizes curriculares e/ou projetos
108 pedagógicos e/ou iniciativas de extensão): além do transporte (no mesmo molde
109 explicado no item i, a UFF oferece uma bolsa/auxílio no valor de R\$ 120,00 por
110 pernoite. É importante destacar que é necessário consultar a disponibilidade e formalizar
111 o processo com antecedência. **4.2) Raphael Lage (processo SEI 23069.166052/2023-**
112 **53):** após contato e solicitação de orientações da coordenação de curso com o
113 DAE/PROGRAD, a Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes (DRAD)
114 encaminhou no dia 30/05/2023 à coordenação de curso o processo via SEI, referente a
115 solicitação de reconsideração da decisão referente ao "*Cancelamento por Insuficiência*
116 *de Aproveitamento*". O referido aluno justificou problemas pessoais na época, e que
117 também houveram falhas na comunicação com os professores na ocasião. Em resumo,
118 ele encontra-se na relação de alunos apresentada no Informe 1.4. Ele possui 95,7% da
119 carga horária total do curso, incluindo todos os estágios obrigatórios (PPEs), toda a
120 carga horária de Atividades Complementares e o Trabalho Final de Curso (TFC), que
121 foi publicado como artigo completo na Escola Regional de Informática (RJ). Assim, em
122 um total de 2.820 horas, faltam apenas 120, sendo 90h em disciplinas obrigatórias e 30h
123 em uma disciplina optativa, sem pré-requisitos e que em um semestre pode ser
124 concluído. O aluno informou que já está incluindo no mercado de Tecnologia da
125 Informação, que trabalhou por dois anos na empresa Inglesa MadeSimple como
126 Desenvolvedor Senior, e que atualmente trabalha na Moat Builders, na modalidade
127 home office. Em um momento diferente da vida, agora estabilizado, é casado, pai de um
128 filho, e questões que antes me impediam de ter um bom aproveitamento hoje não
129 atrapalham mais. O prof. Gustavo destaca que o colegiado tem pouco tempo para
130 responder e encaminhar o processo para a DRAD/PROGRAD, conforme o Calendário
131 Administrativo. Em votação: aprovado. **4.3) Emanuel Souza Ferreira (matrícula**
132 **123092008):** no dia 22/05/2023 o aluno ingressante enviou por e-mail um documento
133 comprovando serviço militar obrigatório no horário de 07-10h, como comprovante de
134 horários que está impossibilitado de comparecer as aulas. O documento assinado pelo
135 Sargento Rodrigo Cezar Oliveira (Chefe de Instrução do TG 01-002) foi
136 respeitosamente recebido e analisado. O prof. Gustavo e a assistente administrativa
137 Juliana Peixoto buscaram informações e, de acordo com Regulamento dos Cursos de

138 Graduação da UFF (Resolução CEPEX 001/2015), referente ao serviço militar
139 obrigatório, consta apenas a “*Avaliação de Aprendizagem em Caráter Excepcional*”
140 (Seção IV Art. 87 (c)). Após analisar o caso, o prof. Gustavo entrou em contato com o
141 DAE/PROGRAD para verificar se existe alguma recomendação específica para este
142 caso ou se uma alternativa seria levar para o colegiado de curso decidir. Em 01/07/23
143 obtivemos como resposta a confirmação da informação, com a citação do artigo 103 do
144 mesmo regulamento: “*Não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno*
145 *comprove, através de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em*
146 *órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação*
147 *superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados.*
148 **Parágrafo único.** *O discente que deixar de cursar uma disciplina, sem efetivar o seu*
149 *cancelamento, terá mantida a referida inscrição com os registros das situações*
150 *decorrentes desta ação.*”. De modo adicional, foi informado que caso a coordenação de
151 curso estiver de acordo e for possível (verificando co-requisitos, etc), é possível
152 cancelar as disciplinas em que o aluno está inscrito na parte da manhã. Isso poderá ser
153 feito na última semana de junho, quando o sistema estará disponível para os últimos
154 ajustes excepcionais. Conforme o Plano de Estudo de 2023/1, Segue a relação de
155 disciplinas com horários em conflito: (i) **Tec. e Práticas De Prog.** (PEB00288, turma
156 AA) Quintas e Sextas 09-11h; e (ii) **Lógica Matemática (PEB00080, turma A1)**
157 Terças 16-18h e Quartas 09-11h; (iii) **Algoritmos** (PEB00068, turma A1) Segundas 14-
158 16h e Terças 09-11h. Seguem as disciplinas que **não conflitam** com o horário
159 especificado: (iv) Matemática Elementar (PEB00030, turma A4) Segundas e Quarta 16-
160 18h; (v) Introdução a Licenciatura em Computação (PEB00289, turma A1) Terças 14-
161 16h; e (vi) Oficina de Leitura e Escrita (PCH00008, turma L1) Quintas 11-13h.
162 Os documentos foram apresentados aos membros do colegiado. Os professores do
163 colegiado se manifestaram em busca de alternativas à apresentada pelo DAE, também
164 em apoio ao aluno. Em destaque, o professor Ricardo recomendou cautela no sentido de
165 não tomarmos uma decisão precipitada, e que dentro do prazo informado, para não
166 prejudicar o aluno, poderíamos realizar uma reunião extraordinária. Com a palavra, o
167 professor Rodrigo citou que é possível que exista uma legislação superior à indicada
168 pelo DAE, e que se compromete a realizar uma consulta de maneira complementar. O
169 colegiado, então, decidiu por buscar mais informações antes do encaminhamento para
170 votação, e que se alguma informação relevante for encontrada pelo prof. Rodrigo, ela
171 seria encaminhada ao DAE, onde solicitaremos mais orientações para apoio à nossa
172 tomada de decisão. **5) Normas para os Laboratórios de Computação (ata 62 subitem**
173 **6.2):** foi solicitado mais tempo para que alguns membros do colegiado leiam o
174 documento. O prof. Ricardo manifestou concordância com o texto, que já foi revisado
175 pelos professores Rodrigo, Rodolfo e Gustavo. **6) Afastamento para Capacitação –**
176 **pós-doutorado por 1 ano (prof. Rodolfo):** com a palavra, o prof. Rodolfo apresentou
177 sua preocupação em não prejudicar o grupo, citando a impossibilidade de o professor
178 substituto para vaga do professor Marcos assumir (subitem 3.1). O prof. Gustavo
179 agradeceu seu comprometimento com o curso e com os colegas, e destacou a
180 dificuldade em planejar um afastamento quando é necessário enviar um projeto para
181 uma Agência de Fomento, devido aos cronogramas comumente fora de sincronia.
182 Lembrou que o prof. Rodolfo havia manifestado interesse em realizar o pós-doutorado
183 antes mesmo de ser montada a chapa da coordenação de curso, inclusive em reunião de
184 colegiado, e que se há interesse em realizar o estágio, acredita que os colegas
185 colaborariam, em especial, na questão de distribuição de disciplinas. Com a palavra a
186 profa. Geórgia informou que tem intenção de se afastar para capacitação, por três meses,
187 e se o prof. Rodolfo conseguiu bolsa, ela poderia se afastar no próximo ano. E que os

188 colegas deveriam se organizar para apoiar o afastamento do prof. Rodolfo (no sentido
189 de ministrar as disciplinas em que ele seria o responsável). Com a palavra o prof.
190 Ricardo se ofereceu para ministrar a disciplina Projeto de TFC, além das duas
191 disciplinas previstas para ele lecionar na graduação e uma no mestrado em Modelagem
192 Computacional, na tentativa de aliviar a carga horária do prof. Rodrigo (que leciona
193 disciplinas mais próximas às lecionadas pelo Rodolfo). Com a palavra, o prof. Rodolfo
194 informa que solicitará bolsa a FAPERJ, e que o Pós-doutorado Sênior abre para
195 submissão de propostas no dia 06/07/2023 e termina em meados de agosto de 2023,
196 com expectativa de início do estágio em novembro. O professor destacou também que a
197 solicitação tem que ser aprovada primeiro pelo colegiado, para depois ser encaminhada
198 ao departamento. Com a palavra, o prof. Rodrigo se colocou mais uma vez à disposição
199 para lecionar disciplinas em apoio ao Rodolfo, inclusive à noite se necessário, e em sua
200 opinião devemos dar encaminhamento ao afastamento solicitado. A prof. Geórgia
201 concorda com o encaminhamento para o afastamento, sugerindo talvez ele lecionar todo
202 o conteúdo um pouco antes de seu afastamento em 2023.2. O prof. Rodolfo informou
203 que o plano é avançar em uma das disciplinas e, se necessário, ministrar parte do
204 conteúdo online. Após o debate, o prof. Gustavo retornou a questão inicial, e questionou
205 se o prof. Rodolfo gostaria de retirar o pedido da pauta ou se mantém a sua solicitação.
206 O prof. Rodolfo decidiu por manter a solicitação e, se aprovada, já solicitaria como
207 inclusão de pauta na próxima reunião do departamento. Antes do encaminhamento, o
208 Gustavo gostaria de destacar que, caso o prof. Rodolfo seja contemplado ou mesmo se
209 ele decidir se afastar para pós-doutorado mesmo sem bolsa, estaremos no meio de um
210 período letivo 2023.2 e será necessária a ajuda dos colegas, visto que um quadro de
211 horários já foi encaminhado ao departamento. Para os próximos semestres, no entanto,
212 já teríamos tempo para organizar qual professor se comprometeria a lecionar quais
213 disciplinas pelo colega afastado. Além da colaboração dos colegas de curso, é
214 demandado o comprometimento do professor Rodolfo em: (i) apresentar e formalizar
215 soluções quanto ao seu afastamento no meio do semestre (2023.2); (ii) que combine
216 com os colegas professores, quem seria responsável por substituí-lo por qual disciplina
217 nos próximos semestres (2024.1 e 2024.2), e apresentação da solução para formalização
218 na próxima reunião de colegiado. Informamos que são planos alternativos para caso não
219 consigamos um professor substituto. **Encaminhamento:** aprovar o afastamento para
220 pós-doutorado do prof. Rodolfo por 1 ano, com período previsto para novembro de
221 2023 a novembro de 2024. **Em votação:** aprovado; **7) Assuntos Gerais: 7.1) Aspecto**
222 **Disciplinar:** a coordenação de curso, sem manifestar os casos pontuais, já resolvidos de
223 maneira apropriada entre as pessoas envolvidas, informa sua preocupação com infrações
224 disciplinares. Destaca que se deve buscar harmonia, respeito, cooperação e *fair play*
225 (provas e atividades), e que estamos em um ambiente acadêmico, de Ensino Superior
226 Público, gratuito e de qualidade, infelizmente ainda não acessível a grande parte da
227 população Brasileira. Do mesmo modo que a coordenação de curso e todo o corpo
228 docente se esforça para um ensino de qualidade, busca de projetos e bolsas para alunos,
229 e ofertar oportunidades, não admitiremos Infrações Disciplinares (conforme o Estatuto e
230 Regimento Geral da UFF em seu Artigo 53). Solicitamos à representação discente e ao
231 DA que divulguem esse manifesto da coordenação de curso, na pessoa do prof.
232 Gustavo. **7.2) TFC:** a coordenação de curso está enfrentando dificuldades e tendo um
233 trabalho extra em relação ao TFC. Em destaque estão: (i) notas não lançadas de
234 períodos mais antigos, que demanda abertura de processo SEI para cada aluno; (ii)
235 alunos que a orientação não foi cancelada e estão na situação formando; (iii) atas de
236 defesa não localizadas ou não entregues na secretaria de curso; (iv) textos de alunos já
237 formados que não foram entregues. Estamos tratando caso-a-caso, e uma das sugestões

238 da coordenação, a ser debatida pelos colegas, é que podemos (novamente) designar um
239 professor para as disciplinas TFC1 e TFC2, de modo que tenha um responsável pelo
240 lançamento de notas e gestão de documentos, além da coordenação de TFC. O professor
241 Ricardo explicou brevemente o processo de lançamentos de notas e alocação de
242 professores orientadores, e considera que eventuais falhas no processo, como no
243 lançamento de notas, foram pontuais. Após o relato apresentado pelo prof. Ricardo a
244 coordenação retirou a sugestão e serão mantidas as disciplinas sem alocação de um
245 professor específico (para cada). **7.3 Quadro de Horários 2023.2:** a coordenação de
246 curso atua em um esforço em conjunto com os colegas docentes para apoiar a chefia
247 departamental, que é a responsável pela formação e aprovação do Quadro de Horários.
248 Contamos com a colaboração de todos para concluirmos essa árdua tarefa da melhor
249 maneira possível. A versão preliminar apresentada será encaminhada ao chefe de
250 departamento. Destacamos que ainda faltam designações de docentes do PEB e de uma
251 disciplina do PCH (optativa de ênfase), e que poderão ocorrer mudanças. Nada mais
252 havendo a tratar, eu, Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Professor
253 Gustavo Silva Semaan, juntamente com a assistente administrativa Juliana Peixoto,
254 damos por encerrada a reunião, e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos.
255 Santo Antônio de Pádua, 14 de Junho de 2023.

Prof. Gustavo S. Semaan
Coordenador de Curso

Francisco de Assis Alves da Silva
Prof. do Magistério Superior

Maurício Rodrigues Silva
Prof. do Magistério Superior

Ricardo Silveira Sousa
Prof. do Magistério Superior

Georgia R. Rodrigues Gomes Poly
Prof^a. do Magistério Superior

Rodolfo Alves de Oliveira
Prof. do Magistério Superior

Rodrigo Erthal Wilson
Prof. do Magistério Superior

Maria Goretti Andrade Rodrigues
Prof^a. do Magistério Superior

Laci Mary Barbosa Manhães
Prof^a. do Magistério Superior

Juliana Peixoto
Assistente Administrativa

Jean Carlos Miranda da Silva
Prof. do Magistério Superior